



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 203/2025

SEROPÉDICA/RJ, 18 de novembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IVY MARIANO COELHO MENDES, matrícula 6/00056, para responder interinamente pela Ouvidoria deste Instituto, no período de 18 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.11-00 em 18/11/2025 14:32:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1421.4632.3166.K419.5510, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62.11-11 em 18/11/2025 10:55:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R6.5255.024W.U05K.0520, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7A6.0CA** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 203/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43.11-78, em 18/11/2025 10:33:00, contendo 125 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1043.1E33.500R.141A.6450

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ID: 7A6.0CA, IVY MARIANO COELHO MENDES(18/11/2025 10:33:00) Palavras:125

Cód. Autenticidade: 1043.1E33.500R.141A.6450 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

